



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI Nº 546/2022

SÚMULA: Autoriza o Legislativo Municipal a conceder o título de Cidadão Honorário de Ibema e da outras providências.

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário ao casal o Sr. OTACÍLIO DE SOUZA BUENO e a Sra. CECILIA NUNES DA ROSA, por serem pioneiros deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 27 de julho de 2022.

Viviane Comiran

Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1863/2022

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias ao servidor abaixo relacionado conforme o artigo 73 da Lei nº 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matrícula	Cargo	Início
Paulina Amaral Malavski	4588/01	Professora	26/07/2022

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 27 de julho de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1864/2022

SÚMULA: Prorroga prazo de vigência da Lei Municipal nº 516/2022 e estabelece providências.

Viviane Comrian, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 122 da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei Municipal nº 516/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a partir de 01 de agosto de 2022 o prazo de vigência da Lei Municipal nº 516/2022 (REFIMI).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 27 de julho de 2022.

Viviane Comiran

Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1865/2022

SÚMULA: Concede progressão funcional a servidores municipais e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade com o **Art. 15 e Art. 16 da Lei nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Valdiane dos Santos Moreira	6330/01	Auxiliar de Serviços Gerais	A E 03	A E 05
Anderson José Luciano	4898/01	Auxiliar de Enfermagem	B E 09	B E 11

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 27 de julho de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1866/2022

SÚMULA: Concede progressão a servidores e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade o **Art. 10** cominado com o **§1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matricula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Cleonice do Belém Pimentel	2275/01	Professora	POS 14	POS 16
Francielli Sampaio Pereira	4596/01	Professora	LP 09	LP 11

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 27 de julho de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE IBEMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.232/2010.

Em cumprimento ao disposto na lei, torna-se público o resultado de classificação da Proposta Técnica da Tomada de Preços nº 01/2022.

Após abertura do envelope proposta técnica, julgamento pelo pela Sub Comissão Técnica, e cotejo entre as vias identificadas e não-identificadas pela Comissão Permanente de Licitações, ficou assim a classificação das propostas técnica:

Empresas	NOTA – Proposta Técnica
DUDACOM MARKTING INTEGRADO EIRELI	61,93
DOPPS+LUCOM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	53,16
LUCAS SERAPIO FERREIRA	46,46

Em razão da publicação da ata de justificativa de notas ter ocorrido somente na data de hoje (27/07/2022) fica reaberto o prazo recursal previsto no artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo nº 94 da Lei nº 15.608/07 do Estado do Paraná, sendo que serão aceitos recursos apresentados até a data de 04 de agosto de 2022.

Recebidos recursos, estes serão repassados aos demais licitantes para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em querendo, apresentem suas contrarrazões.

Findo tal prazo a Comissão julgara os mesmos e emitirá decisão final, marcando sequência do certame.

Ibema, 27 de julho de 2022

Neusa Prechlak
NEUSA PRECHLAK

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 31/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **EDINEIA SOLANGE FERREIRA**, com residência na Rua Eugenio Galvan, 650, Centro, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CPF Nº 917.106.009-00, CRFa 3 - 10188, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2015, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 60 (sessenta) dias a partir de 15/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescentando o valor em mais **R\$ 2.261,16 (Dois mil duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)** mensais, totalizando **R\$ 4.522,32 (Quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)** no período

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 14 de julho de 2022

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

EDINEIA SOLANGE FERREIRA
CPF: 917.106.009-00
CRFa 3 - 10188



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº41/2022, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme o seguinte resultado:

Proponentes Vencedoras	Lotes
A.G. KIENEN & CIA LTDA	30, 95, 138.
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	13, 31, 56, 84, 117, 122, 133, 143, 144, 158.
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19, 28, 29, 34, 40, 46, 54, 61, 62, 83, 90, 92, 102, 106, 113, 114, 125.
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	88.
CIRURGICA ONIX - EIRELI	4, 25, 50, 81, 145, 149.
CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI	150.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	57, 139, 164.
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	5, 12, 131, 157.
INPHARMA HOSPITALAR LTDA	49.
MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	43, 45, 107, 108, 109, 110, 129, 146, 147, 160, 161, 162.
MEDILAR IMP. DIST.DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A	71, 77.
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	11, 27, 35, 36, 38, 39, 68, 72, 85, 98, 105, 148, 151, 166, 167.
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48, 94, 100, 104, 135.
STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS_HOSPITALARES LTDA	53, 73, 75, 76, 152.

IBEMA, 20/07/2022

Neusa Prechlak
NEUSA PRECHLAK

Prefeitura Municipal de Ibema ^{Pregoeira}
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 E ADJUDICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº50/2022, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme o seguinte resultado:

Proponentes Vencedoras	Itens
A.C. PICOLLI & CIA LTDA	41, 42, 75, 95.
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	3, 6, 13, 25, 30, 46, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 67, 80, 82, 86, 92, 93, 98, 99, 100, 102, 109, 110.
CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	79.
FRIGOLE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	32, 34, 35, 38.
COMERCIAL ACTUS LTDA	33, 37, 101, 108.
GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	5, 12, 26, 68, 74, 78, 83.
JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	1,7, 8, 17, 18, 20, 27, 28, 29, 31, 36, 39, 40, 43, 44, 45, 50, 51, 65, 66, 76, 77, 81, 84, 87, 89, 90, 97, 107.
LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	4, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 48, 60, 62, 85, 88, 91, 103, 104.
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	2, 23, 96.
RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA	106.
TAOKEI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	19, 94.
V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	9, 10, 105.
VACCARIN & ALFF LTDA	11, 69, 70, 71, 72, 73.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

IBEMA, 26/07/2022

Neusa Prechlak
NEUSA PRECHLAK
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SAÚDE.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 52/2022, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Lotes
CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18.

IBEMA, 26/07/2022

Neusa Prechlak
NEUSA PRECHLAK
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 41/2022 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando os vencedores pelo critério **Menor Preço**:

Proponentes Vencedoras	Lotes
A.G. KIENEN & CIA LTDA	30, 95, 138.
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	13, 31, 56, 84, 117, 122, 133, 143, 144, 158.
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19, 28, 29, 34, 40, 46, 54, 61, 62, 83, 90, 92, 102, 106, 113, 114, 125.
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	88.
CIRURGICA ONIX - EIRELI	4, 25, 50, 81, 145, 149.
CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI	150.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	57, 139, 164.
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	5, 12, 131, 157.
INPHARMA HOSPITALAR LTDA	49.
MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	43, 45, 107, 108, 109, 110, 129, 146, 147, 160, 161, 162.
MEDILAR IMP. DIST.DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A	71, 77.
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	11, 27, 35, 36, 38, 39, 68, 72, 85, 98, 105, 148, 151, 166, 167.
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48, 94, 100, 104, 135.
STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	53, 73, 75, 76, 152.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

HOMOLOGO a presente licitação,

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

IBEMA, 25/07/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 50/2022 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando os vencedores pelo critério **Menor Preço**:

Proponentes Vencedoras	Itens
A. C. PICOLLI & CIA LTDA	41, 42, 75, 95.
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	3, 6, 13, 25, 30, 46, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 67, 80, 82, 86, 92, 93, 98, 99, 100, 102, 109, 110.
CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	79.
FRIGOLE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	32, 34, 35, 38.
COMERCIAL ACTUS LTDA	33, 37, 101, 108.
GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	5, 12, 26, 68, 74, 78, 83.
JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	1, 7, 8, 17, 18, 20, 27, 28, 29, 31, 36, 39, 40, 43, 44, 45, 50, 51, 65, 66, 76, 77, 81, 84, 87, 89, 90, 97, 107.
LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	4, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 48, 60, 62, 85, 88, 91, 103, 104.
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	2, 23, 96.
RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA	106.
TAOKEI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	19, 94.
V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA	9, 10, 105.
VACCARIN & ALFF LTDA	11, 69, 70, 71, 72, 73.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

HOMOLOGO a presente licitação,

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

IBEMA, 27/07/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 52/2022 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SAÚDE.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço**:

Proponente Vencedora	Lotes
CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18.

HOMOLOGO a presente licitação,

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

IBEMA, 27/07/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 129/2021

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE IBEMA – ACARI**, com sede a Rua Paraíba, s/nº, Bairro Fátima, Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 31.783.176/0001-90, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2020, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 05/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescentando o valor em mais **R\$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais)**, da seguinte forma:

Descritivo	Quantidade (unidade)	Valor unitário (tonelada)	Valor máximo Mensal	Valor Máximo Anual
Serviço de coleta, processamento e comercialização de resíduos urbanos recicláveis ou reutilizáveis.	Até 31 toneladas/mês	R\$ 300,00	R\$ 9.300,00	R\$ 111.600,00
Serviço de tratamento de lixo (Galhos de árvores urbanas)	Até 20 diárias/mês	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

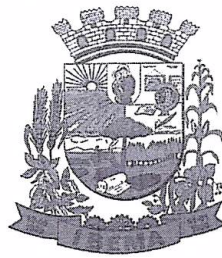
MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

Ibema, 04 de julho de 2022
José Miranda de Jesus
Associação ACARI, Ibema-PR
CNPJ: 31.783.176/0001-90

AS. DOS CAT. DE REC. DE IBEMA – ACARI
José Miranda de Jesus
CPF: 571.137.779-53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022.
VALIDADE: 12 MESES.

Aos oito dias do mês de julho do ano de 2022, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Avenida Ney Euirson Napoli, nº 1426, excelentíssima senhora prefeita municipal abaixo assinada, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe **REGISTRA OS PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO**, conforme o certame licitatório desta, tendo sido o referido preço ofertado pela empresa cuja proposta foi classificada conforme segue.
Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do Pregão Eletrônico nº **42/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência do edital.

PARÁGRAFO QUARTO – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata.

PARÁGRAFO QUINTO - É de responsabilidade de a empresa manter em dia suas obrigações quanto a exigências para o regular funcionamento. O Município fica eximido de qualquer responsabilidade quanto às obrigações de responsabilidade da empresa.

PARÁGRAFO SEXTO - Os produtos deverão ser entregues na Secretaria solicitante, sendo que são de responsabilidade da empresa contratada todos os custos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

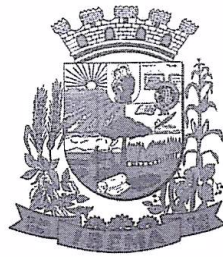
EMPRESA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CAPELETTI, Nº 42, BAIRRO LINHO, CEP: 99.700-00, NA CIDADE DE ERECHIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

CNPJ: 12.811-487/0001-71

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCIELE ROVER BIANCHI

CPF: 980.590.090-87



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Item	Produto	Unid.	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total
28	Condicionador neutro/infantil 200 ml	Unid	70	SKALINHA	R\$ 8,34	R\$ 583,80
29	Corda para varal em NYLON nº 05 - 10 metros	Unid	40	SUPER CORDA	R\$ 3,10	R\$ 124,00
49	Escova para unha, com cerdas macias e alça para facilitar o manuseio.	Unid	30	ESCOBEL	R\$ 1,51	R\$ 45,30
50	Escova p/ vaso sanitário c/ suporte (base de plástico)	Unid	60	ORIGINAL	R\$ 3,99	R\$ 239,40
51	Esponja de aço p/ panela inoxidável	Unid	300	DIVINOX	R\$ 1,79	R\$ 537,00
84	Pá para lixo de plástico 20X30cm	Unid	30	GAUCHA	R\$ 2,19	R\$ 65,70
86	Palha de aço nº 02	Unid	60	VEGA	R\$ 1,36	R\$ 81,60
126	Vassoura multi uso, 22cm, com cabo	Unid	200	GAUCHINHA SOFT	R\$ 5,86	R\$ 1.172,00

TOTAL: R\$ 2.848,80 (Dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

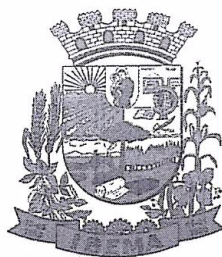
PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

1 - Pela recusa injustificada para a entrega, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.

3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de entrega, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o efetivo saneamento das falhas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

1 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

2 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a solicitação emitida pela municipalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

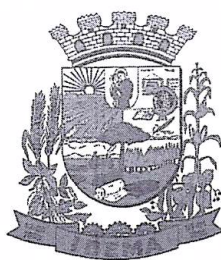
PARÁGRAFO TERCEIRO – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma, para fins de pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO - LOCAL DE ENTREGA – Os produtos deverão ser entregues na Secretaria solicitante, sendo que são de responsabilidade da empresa contratada todos os custos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços, conforme Decreto nº 1637/2021.
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

02 – Governo Municipal

02.01 – Gabinete da Prefeita

04.122.0002.2.002 – Gestão do Gabinete da Prefeita

3.3.90.30.00 (006) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

04 – Secretaria de Administração e Finanças

04.01 – Divisão de Administração e Finanças

04.122.0002.2.006 – Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.30.00 (035) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

05 – Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.01 – Divisão de Agricultura

20.606.0003.2.008 – Gestão da Agricultura

3.3.90.30.00 (065) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

06 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0006.2.010 – Gestão dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00 (079) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (080) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 504

3.3.90.30.00 (081) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 511

3.3.90.30.00 (082) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 512

06.02 – Divisão de Serviços Urbanos

15.452.0007.2.012 – Gestão dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 (098) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

09 – Secretaria de Bem Estar Social

09.01 – Divisão de Assistência Social

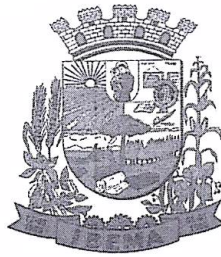
08.244.0010.2.300 – Gestão da Assistência Social

3.3.90.30.00 (114) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

09.02 – Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social

08.243.0010.2.302 – Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias do Controle Social

m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

3.3.90.30.00 (126) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0011.2.101 – Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (153) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (154) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (155) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

10.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0011.2.105 – Gestão da Educação Infantil - Creche

3.3.90.30.00 (197) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (198) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (199) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

12.365.0011.2.109 – Gestão da Educação Infantil – Pré-Escola

3.3.90.30.00 (228) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (229) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (230) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

10.06 – Divisão de Cultura

13.392.0012.2.150 – Gestão da Biblioteca Pública

3.3.90.30.00 (266) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

13.392.0012.2.151 – Gestão da Cultura

3.3.90.30.00 (270) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

10.07 – Divisão de Esporte e Lazer

27.812.0013.2.160 – Gestão do Esporte

3.3.90.30.00 (281) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

11 – Fundo Municipal de Saúde

11.01 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0009.2.201 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.30.00 (304) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (305) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.30.00 (306) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49401

10.301.0009.2.202 – Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde

3.3.90.30.00 (322) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 494

11.02 – Divisão de Vigilância em Saúde

10.304.0009.2.209 – Gestão da Vigilância Sanitária

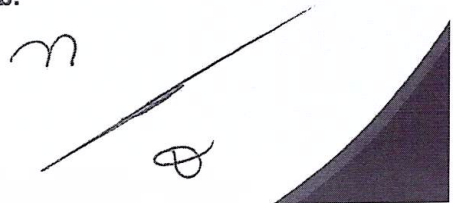
3.3.90.30.00 (360) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303

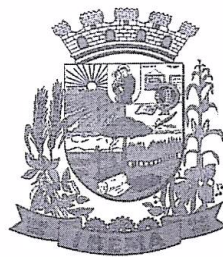
10.305.0009.2.210 – Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 (368) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 494

11.03 – Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.

10.302.0009.2.211 – Gestão do Hospital Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

- 3.3.90.30.00 (377) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (378) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303
- 3.3.90.30.00 (379) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 369

12 - Fundo Municipal de Assistência Social

12.01 – Divisão de Proteção Social Básica

08.244.0010.2.303 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

- 3.3.90.30.00 (398) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (399) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 934
- 3.3.90.30.00 (400) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 940

12.02 – Divisão de Proteção Social Especial

08.244.0010.2.304 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

- 3.3.90.30.00 (415) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (416) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 941
- 3.3.90.30.00 (535) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 3767

13 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

13.01 – Divisão de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente

08.243.0014.6.001 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente

- 3.3.90.30.00 (427) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

13.02 – Divisão de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente

08.243.0014.6.002 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente

- 3.3.90.30.00 (433) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

PARAGRAFO QUINTO – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

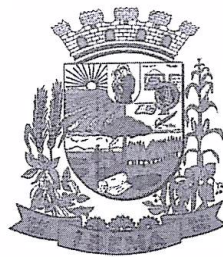
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

PARAGRAFO TERCEIRO – A ata poderá ser cancelada pelo órgão responsável quando o contratado:

- 1 - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
- 2 - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PARAGRAFO QUARTO - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

PARAGRAFO QUINTO - A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.

PARAGRAFO SEXTO - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

PARAGRAFO SÉTIMO - A comunicação do cancelamento da ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

PARAGRAFO OITAVO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

PARAGRAFO NONO - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PARAGRAFO DÉCIMO - Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

1.3 - Impedir que terceiros efetuem entrega objeto desse Pregão;

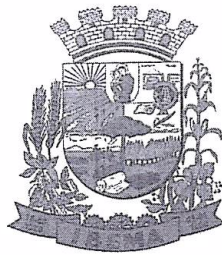
1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo produto entregue, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;

1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

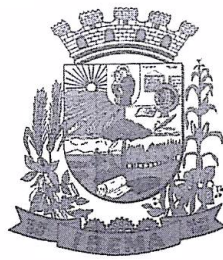


PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- 2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
- 2.4 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
- 2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
- 2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito do fornecimento;
- 2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 2.10 - Efetuar o fornecimento conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.
- 2.11 - Garantir a qualidade dos produtos e fornecimento, obrigando-se a refazer aquele que executado em desacordo com o apresentado na proposta; e

3 - ADICIONALMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ:

- 3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.
- 3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;
- 3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.
- 3.5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 2.3.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Município.

3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

3.6.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

3.6.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

3.6.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto deste Edital.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico em epígrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão do presente contrato será de responsabilidade da Sra. Neusa Prechlak.

PARÁGRAFO QUARTO – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato será de responsabilidade do Sr. Valtuir José Comiran Junior.

PARÁGRAFO QUINTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

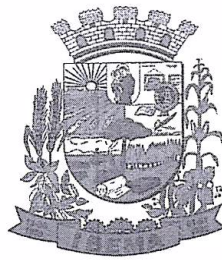
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

Neusa Prechlak
Gestora do Contrato

FRANCIELE ROVER Assinado de forma digital
por FRANCIELE ROVER
BIANCHI:9805900
BIANCHI:98059009087
9087 Dados: 2022.07.27 10:59:54
-03'00'

MULTISUL COM. E DISTRIBUIÇÃO
Franciele Rover Bianchi
CPF: 980.590.090-87

Valtair José Comiran Junior
Fiscal do Contrato



Município de Ibema - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

REO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.677.000,00	31.895.440,70	6.521.888,30	20,45	16.598.859,99	15.296.580,71
RECEITAS CORRENTES	24.647.200,00	30.822.074,03	6.331.888,30	20,54	16.059.259,99	14.762.814,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.257.700,00	3.614.415,52	837.183,79	23,16	1.555.416,51	2.058.999,01
IMPOSTOS	2.716.500,00	3.072.763,31	712.325,99	23,18	1.283.073,09	1.789.690,22
TAXAS	519.700,00	519.700,00	124.857,80	24,02	271.038,92	248.661,08
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	21.500,00	21.952,21	0,00	0,00	1.304,50	20.647,71
CONTRIBUIÇÕES	399.950,00	399.950,00	73.893,28	18,48	194.604,06	205.345,94
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	399.950,00	399.950,00	73.893,28	18,48	194.604,06	205.345,94
RECEITA PATRIMONIAL	29.350,00	227.797,72	157.393,69	69,09	381.672,51	-153.874,79
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	14.350,00	212.797,72	157.393,69	73,96	381.672,51	-168.874,79
RECEITA DE SERVIÇOS	169.900,00	169.900,00	18.943,97	11,15	67.217,83	102.682,17
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	149.900,00	149.900,00	18.943,97	12,64	67.217,83	82.682,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.775.300,00	26.393.901,05	5.243.926,11	19,87	13.856.783,41	12.537.117,64
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.357.550,00	15.582.979,20	3.623.090,07	23,25	8.771.418,03	6.811.561,17
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.619.750,00	5.822.266,97	844.260,10	14,50	2.686.831,04	3.135.435,93
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00	200.000,00	53.017,68	26,51	106.035,36	93.964,64
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.598.000,00	4.788.654,88	723.558,26	15,11	2.292.498,98	2.496.155,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	16.109,74	547,46	3,40	3.565,67	12.544,07
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	311,99	0,00	0,00	900,00	-588,01
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.797,75	547,46	3,47	2.665,67	13.132,08
RECEITAS DE CAPITAL	29.800,00	1.073.366,67	190.000,00	17,70	539.600,00	533.766,67
ALIENAÇÃO DE BENS	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	1.043.566,67	190.000,00	18,21	539.600,00	503.966,67
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.043.566,67	190.000,00	18,21	539.600,00	503.966,67
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.677.000,00	31.895.440,70	6.521.888,30	20,45	16.598.859,99	15.296.580,71

Continua 1/3



Continuação 2/3

Município de Ibema - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.677.000,00	31.895.440,70	6.521.888,30	20,45	16.598.859,99	52,04	15.296.580,71
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	24.677.000,00	31.895.440,70	6.521.888,30	20,45	16.598.859,99	52,04	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.666.022,14	—	—	5.666.022,14	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	5.666.022,14	—	—	5.666.022,14	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.201.745,00	38.516.174,16	4.845.676,99	12.567.758,36	25.948.415,80	4.889.630,45	12.257.110,39	26.259.063,77	11.869.433,84
DESPESAS CORRENTES	20.723.034,00	29.300.973,03	4.366.824,13	11.662.479,52	17.638.493,51	4.371.985,63	11.465.017,13	17.835.955,90	11.082.920,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.122.425,00	16.843.129,26	2.245.708,49	6.426.882,28	10.416.246,98	2.245.708,49	6.426.882,28	10.416.246,98	6.239.326,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	260.500,00	710.500,00	80.958,01	233.591,09	476.908,91	80.958,01	233.591,09	476.908,91	233.591,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.340.109,00	11.747.343,77	2.040.157,63	5.002.006,15	6.745.337,62	2.045.319,13	4.804.543,76	6.942.800,01	4.610.002,68
DESPESAS DE CAPITAL	2.355.475,00	9.091.965,13	478.852,86	905.278,84	8.186.686,29	517.644,82	792.093,26	8.299.871,87	786.513,26
INVESTIMENTOS	1.734.975,00	8.171.465,13	359.279,79	545.088,37	7.626.376,76	398.071,75	431.902,79	7.739.562,34	426.322,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	620.500,00	920.500,00	119.573,07	360.190,47	560.309,53	119.573,07	360.190,47	560.309,53	360.190,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.236,00	123.236,00	0,00	0,00	123.236,00	0,00	0,00	123.236,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.236,00	123.236,00	0,00	0,00	123.236,00	0,00	0,00	123.236,00	0,00

Continua 2/3



Continuação 3/3


Município de Ibema - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
UBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.201.745,00	38.516.174,16	4.845.676,99	12.567.758,36	25.948.415,80	4.889.630,45	12.257.110,39	26.259.063,77	11.869.433,84
MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	23.201.745,00	38.516.174,16	4.845.676,99	12.567.758,36	25.948.415,80	4.889.630,45	12.257.110,39	26.259.063,77	11.869.433,84
UPERÁVIT (XIII)	—	—	—	4.031.101,63	—	—	4.341.749,60	—	4.729.426,15
OTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.201.745,00	38.516.174,16	4.845.676,99	16.598.859,99	—	4.889.630,45	16.598.859,99	—	16.598.859,99
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

ONTE:


Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4


Ivanete E. Yamarral Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno


Viviane Comiran
Prefeita Municipal



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			Até o Bimestre			Até o Bimestre		
			No Bimestre	% (b/Total b)		No Bimestre	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	23.201.745,00	38.516.174,16	12.567.758,36	100,00	25.948.415,80	12.257.110,39	100,00	26.259.063,77
Administração	2.675.100,00	3.241.534,59	1.477.055,44	11,75	1.764.479,15	1.474.511,32	12,03	1.767.023,27
Planejamento e Orçamento	184.200,00	259.200,00	35.446,72	0,80	158.978,79	35.446,72	0,82	158.978,79
Administração Geral	2.380.500,00	2.846.934,59	526.671,81	10,51	1.525.562,48	538.327,81	10,76	1.528.106,60
Controle Interno	110.400,00	135.400,00	17.639,66	0,44	79.937,88	17.639,66	0,45	79.937,88
Defesa Nacional	47.700,00	59.700,00	6.412,12	0,15	40.281,29	6.412,12	0,16	40.281,29
Defesa Terrestre	47.700,00	59.700,00	6.412,12	0,15	40.281,29	6.412,12	0,16	40.281,29
Assistência Social	1.267.725,00	1.887.644,52	217.333,79	5,18	1.236.974,69	210.742,10	5,22	1.247.320,86
Assistência ao Idoso	23.900,00	23.900,00	0,00	0,00	23.900,00	0,00	0,00	23.900,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	98.966,67	0,00	0,00	98.966,67	0,00	0,00	98.966,67
Assistência ao Produtor de Deficiência	302.425,00	353.547,51	21.444,98	0,59	279.397,99	21.605,91	0,60	279.397,99
Assistência à Criança e ao Adolescente	941.400,00	1.411.230,34	195.888,81	4,59	834.710,03	189.136,19	4,62	845.056,20
Assistência Comunitária	15.000,00	15.800,00	2.424,00	0,06	8.528,00	2.424,00	0,06	8.528,00
Previdência Social	15.000,00	15.800,00	2.424,00	0,06	8.528,00	2.424,00	0,06	8.528,00
Previdência do Regime Estatutário	6.471.134,00	9.938.405,24	3.885.266,38	30,91	6.053.138,86	1.418.844,59	30,22	6.234.362,51
Saúde	3.946.834,00	6.486.283,24	972.613,60	19,67	4.014.768,82	938.208,38	19,66	4.077.051,90
Atenção Básica	2.166.100,00	2.884.733,47	471.256,84	9,50	1.690.479,93	407.547,32	9,08	1.771.532,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	250.000,00	55.949,99	1,08	113.853,41	44.874,19	0,88	142.366,32
Suporte Profilático e Terapêutico	54.600,00	106.243,80	166,39	0,07	97.779,77	166,39	0,07	97.779,77
Vigilância Sanitária	153.600,00	211.144,73	33.323,31	0,60	136.256,93	28.048,31	0,53	145.631,93
Vigilância Epidemiológica	6.329.325,00	10.452.361,28	1.336.052,72	28,76	6.837.763,10	1.481.453,63	28,99	6.899.262,02
Educação	3.032.325,00	5.329.466,43	660.863,45	14,22	3.542.286,36	733.947,24	14,29	3.578.195,44
Ensino Fundamental	94.600,00	277.100,00	62.084,57	1,05	144.891,46	51.770,57	0,99	155.205,46
Ensino Superior	3.102.350,00	4.578.983,70	573.968,34	12,89	2.959.121,12	656.599,46	13,09	2.974.406,96
Educação Infantil	50.800,00	50.800,00	0,00	0,00	50.800,00	0,00	0,00	50.800,00
Educação de Jovens e Adultos	49.250,00	216.011,15	39.136,36	0,60	140.654,16	39.136,36	0,61	140.654,16
Educação Especial	261.800,00	599.300,00	232.422,03	2,27	314.496,14	232.422,03	2,32	314.496,14
Cultura	261.800,00	599.300,00	232.422,03	2,27	314.496,14	232.422,03	2,32	314.496,14
Diffusão Cultural	2.174.775,00	4.224.272,54	275.118,71	6,17	3.449.145,92	775.126,62	6,32	3.449.145,92
Urbanismo	1.405.475,00	3.071.572,54	108.845,25	2,56	2.749.348,84	108.845,25	2,63	2.749.348,84
Infra-Estrutura Urbana	769.300,00	1.152.700,00	166.273,46	3,60	699.797,08	182.427,96	3,70	699.797,08
Serviços Urbanos	600.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
Habituação	600.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Continua 1/2



Continuação 2/2

Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/Total b)	No Bimestre	
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.201.745,00	38.516.174,16	4.845.676,99	12.567.758,36	25.948.415,80	4.889.630,45	12.257.110,39	26.259.063,77
aneamento	0,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
Saneamento Básico Rural	0,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
estão Ambiental	450.000,00	650.000,00	86.434,16	248.545,36	401.454,64	93.134,16	248.545,36	401.454,64
Reservação e Conservação Ambiental	0,00	150.000,00	3.910,00	15.230,00	134.770,00	4.490,00	15.230,00	134.770,00
Controle Ambiental	450.000,00	500.000,00	82.524,16	233.315,36	266.684,64	88.644,16	233.315,36	266.684,64
agricultura	203.700,00	274.700,00	33.261,52	97.007,71	177.692,29	33.261,52	97.007,71	177.692,29
Extensão Rural	203.700,00	274.700,00	33.261,52	97.007,71	177.692,29	33.261,52	97.007,71	177.692,29
Indústria	0,00	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00
Propriedade Industrial	0,00	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00
transporte	1.237.600,00	2.463.368,99	226.187,63	634.429,28	1.828.939,71	204.728,70	579.893,29	1.883.475,70
Transporte Rodoviário	1.237.600,00	2.463.368,99	226.187,63	634.429,28	1.828.939,71	204.728,70	579.893,29	1.883.475,70
Resporto e Lazer	213.000,00	364.200,00	45.863,74	121.169,19	243.030,81	52.421,95	120.680,07	243.519,93
Desporto Comunitário	210.400,00	361.600,00	45.863,74	121.169,19	240.430,81	52.421,95	120.680,07	240.919,93
Lazer	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
Encargos Especiais	1.131.650,00	1.981.650,00	271.098,25	752.385,80	1.229.264,20	271.098,25	752.385,80	1.229.264,20
Refinanciamento da Dívida Interna	880.000,00	1.630.000,00	200.531,08	593.781,56	1.036.218,44	200.531,08	593.781,56	1.036.218,44
Outros Encargos Especiais	251.650,00	351.650,00	70.567,17	158.604,24	193.042,76	70.567,17	158.604,24	193.042,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.236,00	123.236,00	0,00	0,00	123.236,00	0,00	0,00	123.236,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.201.745,00	38.516.174,16	4.845.676,99	12.567.758,36	25.948.415,80	4.889.630,45	12.257.110,39	26.259.063,77

FONTE:

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4

Yaneza E. Kemnitz Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. E apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.443.627,92	2.316.571,60	1.960.765,46	2.280.250,04	2.854.915,64	3.694.677,77	2.719.523,67	2.938.733,61	3.052.564,49	2.480.480,01	3.833.962,78	3.833.962,78	33.784.447,94	34.411.074,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	243.695,13	348.730,31	223.136,94	205.633,83	610.350,97	277.519,08	171.616,47	186.724,36	205.371,29	174.520,60	380.407,55	456.776,24	3.464.484,77	3.614.415,52
IPTU	62.868,81	45.956,98	19.966,62	13.899,76	28.881,16	14.465,59	20.195,81	4.796,11	13.103,90	5.490,35	167.220,55	241.845,30	639.294,94	849.755,39
ISS	72.990,54	104.920,88	111.157,45	99.884,45	94.901,13	94.188,11	45.037,49	42.398,61	38.915,35	48.962,95	46.255,84	58.861,43	858.474,23	995.329,22
ITBI	22.220,00	107.900,00	4.570,00	13.120,00	408.800,00	25.760,00	9.920,00	17.780,00	25.900,00	8.080,00	19.300,00	11.400,00	674.750,00	352.465,51
IRRF	56.535,81	58.079,84	58.726,41	53.912,72	53.346,01	119.327,41	59.160,72	62.756,77	84.174,92	83.472,12	85.118,20	82.324,67	856.937,60	875.213,19
Outros impostos, Taxas e Contribuições de Alíquota	29.079,87	31.872,61	28.716,46	24.816,90	24.420,67	23.777,87	36.702,45	38.990,87	43.277,12	28.515,18	62.512,86	62.344,84	435.028,00	541.652,21
Contribuições	33.496,90	28.197,76	34,33	52.884,21	26.658,19	28.351,34	28.777,34	27.766,85	29.554,08	34.612,51	36.481,64	37.411,64	364.536,79	399.950,00
Receta Patrimonial	18.783,78	22.929,64	39.489,08	28.664,97	35.433,24	177.130,19	44.033,50	50.564,14	70.696,46	58.984,72	78.685,44	78.708,25	704.103,41	227.797,72
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.883,78	18.985,64	20.639,08	23.764,97	34.733,24	40.180,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.190,90	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.900,00	3.940,00	18.850,00	4.900,00	700,00	136.950,00	44.033,50	50.564,14	70.696,46	58.984,72	78.685,44	78.708,25	551.912,51	227.797,72
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	36.696,87	47.130,85	308,85	14.516,57	18.913,46	11.583,38	5.702,15	12.204,10	13.486,27	16.881,34	8.342,76	10.801,21	196.367,81	169.900,00
Transferências Correntes	2.105.897,89	1.866.664,45	1.695.810,33	1.976.660,63	2.163.416,62	3.197.349,33	2.468.233,73	2.681.246,62	2.733.229,53	2.194.097,51	2.705.254,58	3.250.100,98	29.037.962,18	29.982.901,05
Cota-Parte do FPM	1.259.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	14.470.379,21	15.828.481,54
Cota-Parte do ICMS	275.012,78	391.115,04	405.645,25	350.197,23	478.928,47	423.647,05	371.708,31	359.059,70	466.292,50	383.772,98	462.073,92	380.641,29	4.748.093,52	5.544.816,47
Cota-Parte do IPVA	93.667,99	19.698,73	14.320,71	13.677,52	8.303,06	21.715,57	320.529,24	116.523,43	117.768,70	100.002,08	91.069,89	38.853,46	956.029,38	1.123.931,17
Cota-Parte do ITR	0,00	150,59	4.386,73	107.150,70	19,97	283,59	1.638,78	345,13	276,27	1.628,14	2.015,99	1.552,04	119.454,93	187.483,74
Transferências de LC 87/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 61/1989	5.954,19	5.006,98	5.957,50	6.132,13	5.874,49	6.005,81	5.637,33	4.980,51	5.642,39	5.738,48	3.050,80	4.304,32	64.284,93	95.642,83
Transferências do FUNDEB	257.405,70	276.331,45	316.942,28	301.233,33	303.552,17	394.560,48	436.899,42	362.890,44	403.875,02	365.275,84	387.296,64	336.261,62	4.142.524,39	4.788.654,88
Outras Transferências Correntes	204.782,14	159.795,62	151.702,67	310.307,13	213.517,79	634.332,63	140.336,74	174.231,76	731.065,24	142.476,29	430.202,47	1.244.445,34	4.537.195,82	2.413.985,42
Outras Receitas Correntes	5.057,35	1.918,59	1.673,93	1.889,83	143,16	2.444,45	1.160,48	227,54	246,86	1.383,33	183,00	364,46	16.992,98	16.108,74
DEDUÇÕES (II)	236.912,27	286.107,32	245.432,92	273.023,94	329.269,23	320.734,70	378.199,28	428.824,59	319.657,40	337.268,82	377.550,81	333.878,62	3.875.859,90	3.589.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	236.912,27	286.107,32	245.432,92	273.023,94	329.269,23	329.734,70	378.199,28	428.824,59	319.657,40	337.268,82	377.550,81	333.878,62	3.875.859,90	3.589.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.206.715,65	2.029.464,28	1.715.332,54	2.007.226,10	2.525.646,41	3.364.943,07	2.341.324,39	2.509.909,02	2.732.927,09	2.143.211,19	2.831.804,14	3.500.084,16	29.906.588,04	30.822.074,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	501.540,00	0,00	800.000,00	1.401.540,00	1.401.540,00	501.540,00	501.540,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.206.715,65	2.029.464,28	1.715.332,54	1.907.226,10	2.525.646,41	3.364.943,07	2.341.324,39	2.509.909,02	2.732.927,09	2.143.211,19	2.831.804,14	2.700.084,16	28.507.048,04	30.320.534,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.206.715,65	2.029.464,28	1.715.332,54	1.907.226,10	2.525.646,41	3.364.943,07	2.341.324,39	2.509.909,02	2.732.927,09	2.143.211,19	2.831.804,14	2.700.084,16	28.507.048,04	30.320.534,03

Vagner E. Amaral Soares
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno

Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4

Viviane Colman
Prefeita Municipal



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Consolidação Administração Direta

R\$ 1,00

REO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2022 (b)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2022 (f)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			0,00
Ativo	0,00	0,00			0,00
Inativo	0,00	0,00			0,00
Pensionista	0,00	0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			0,00
Ativo	0,00	0,00			0,00
Inativo	0,00	0,00			0,00
Pensionista	0,00	0,00			0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00			0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00			0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00			0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00			0,00
Outras Recetas Correntes	0,00	0,00			0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00			0,00
Receita de Aportes Períod. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00			0,00
Demais Recetas Correntes	0,00	0,00			0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4



Continuação 2/4

Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Consolidação Administração Direta



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2022 (f)
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)?	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Valor				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
Valor				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
Caixa e equivalentes de caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
PERÍODO DE REFERÊNCIA				
2022				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2022 (b)		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00		

Continua 2/4



Continuação 3/4

Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Consolidação Administração Direta



DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2022 (f)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
					2022	
Despesas Correntes (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00		
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS						
Caixa e equivalentes de caixa					0,00	
Investimentos e Aplicações					0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2022 (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2022 (f)		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX)=(XVII-XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00		

FONTE:

Continua 3/4



Continuação 4/4

Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Consolidação Administração Direta



Viviane Comiran
Prefeita Municipal



Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4



Viviane E. Comiran Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

REO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	30.822.074,03	16.059.259,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.614.415,52	1.555.416,51
I.P.T.U.	849.755,39	453.254,02
I.S.S.	995.329,22	280.431,67
I.T.B.I.	352.465,51	92.380,00
I.R.R.F.	875.213,19	457.007,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	541.652,21	272.343,42
Contribuições	399.950,00	194.604,06
Receita Patrimonial	227.797,72	381.672,51
Aplicações Financeiras(II)	212.797,72	381.672,51
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00
Transferências Correntes	26.393.901,05	13.856.783,41
Cota-Parte do FPM	13.392.481,54	6.105.444,49
Cota-Parte do ICMS	4.607.818,47	1.938.838,25
Cota-Parte do IPVA	961.931,17	627.798,04
Cota-Parte do ITR	150.483,74	5.962,74
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	78.542,83	23.483,07
Transferências do FUNDEB	4.788.654,88	2.292.498,98
Outras Transferências Correntes	2.413.988,42	2.862.757,84
Demais Receitas Correntes	186.009,74	70.783,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	186.009,74	70.783,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	30.609.276,31	15.677.587,48
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.073.366,67	539.600,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	29.800,00	0,00

Continua 1/5



Continuação 2/5

Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO



ACIMA DA LINHA		Até o Semestre/2022	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS(a)	
RECEITAS PRIMÁRIAS			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	29.800,00		0,00
Transferências de Capital	1.043.566,67		539.600,00
Convênios	493.966,67		0,00
Outras Transferências de Capital	549.600,00		539.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.073.366,67		539.600,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.682.642,98		16.217.187,48
ACIMA DA LINHA		Até o Semestre/2022	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS PRIMÁRIAS			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.300.973,03	11.662.479,52	11.465.017,13
Pessoal e Encargos Sociais	16.843.129,26	6.426.882,28	6.426.882,28
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	710.500,00	233.591,09	233.591,09
Outras Despesas Correntes	11.747.343,77	5.002.006,15	4.804.543,76
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.747.343,77	5.002.006,15	4.804.543,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.590.473,03	11.428.888,43	11.231.426,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.091.965,13	905.278,84	792.093,26
Investimentos	8.171.465,13	545.088,37	431.902,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
REPOSTA DE PAGAR PROCESSADOS			
LIQUIDADOS			121.148,48
PAGOS (c)			121.148,48
REPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
LIQUIDADOS			0,00
PAGOS (b)			0,00
REPOSTA A PAGAR PROCESSADOS			
LIQUIDADOS			427.425,50
PAGOS (a)			427.425,50
REPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
LIQUIDADOS			427.425,50
PAGOS (b)			427.425,50
REPOSTA A PAGAR PROCESSADOS			
LIQUIDADOS			13.200,00
PAGOS (c)			13.200,00
REPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
LIQUIDADOS			398.953,79
PAGOS (a)			398.953,79
REPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
LIQUIDADOS			0,00
PAGOS (b)			0,00
REPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
LIQUIDADOS			0,00
PAGOS (c)			0,00

Continua 2/5



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Continuação 3/5

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	920.500,00	360.190,47	360.190,47	360.190,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.171.465,13	545.088,37	431.902,79	426.322,79	13.200,00	398.953,79	398.953,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	123.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.895.174,16	11.973.976,80	11.663.328,83	11.275.652,28	440.625,50	520.102,27	520.102,27
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]				3.980.807,43			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				620.500,00			
JUROS NOMINAIS				Até o Semestre/2022			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)				381.672,51			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				4.126.510,67			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				620.500,00			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				Em 31 Dez 2021 (a)			Até o Semestre/2022(b)
DEDUÇÕES (XXIX)				5.028.769,00			4.672.008,55
Disponibilidade de Caixa				6.633.464,77			9.689.212,41
				6.633.464,77			9.689.212,41

Continua 3/5

[Handwritten signature]



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Continuação 4/5

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		ABAIXO DA LINHA	
		Em 31 Dez 2021(a)	Até o Semestre/2022(b)
Disponibilidade de Caixa Bruta		7.095.333,61	10.199.406,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		461.868,84	408.919,89
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	101.274,69
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-1.604.695,77	-5.017.203,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.412.508,09	
AJUSTE METODOLÓGICO			Até o Semestre/2022
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			52.948,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			3.359.559,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			3.213.855,90
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.666.022,14
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			5.666.022,14
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00




Continua 4/5



Continuação 5/5

Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO



Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Rodrigo Scatolini
Contrador
CRC Nº PR-047066/O-4

Vanessa E. Tomazini Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA



REO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (r+s) - (t+u)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA												
Fundo Municipal de Assistência Social	2.431,36	459.437,48	440.625,50	0,00	21.243,34	0,00	551.172,18	520.102,27	520.102,27	31.069,91	0,00	21.243,34
Fundo Municipal de Saúde	2.431,36	459.437,48	440.625,50	0,00	21.243,34	0,00	551.172,18	520.102,27	520.102,27	31.069,91	0,00	21.243,34
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.	0,00	6.341,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Governo Municipal	0,00	119.288,48	100.456,50	0,00	18.811,98	0,00	64.124,55	59.577,48	59.577,48	4.547,07	0,00	18.811,98
Secretaria de Administração e Finanças	0,00	203,09	203,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	0,00	285,66	285,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	0,00	4.441,88	4.441,88	0,00	0,00	0,00	36,00	36,00	36,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	134,31	1.885,80	1.885,80	0,00	0,00	0,00	341.968,36	317.090,81	317.090,81	24.877,55	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.297,05	7.264,25	7.264,25	0,00	2.297,05	0,00	135.543,27	133.897,98	133.897,98	1.645,29	0,00	2.297,05
TOTAL (III) = (I + II):	2.431,36	459.437,48	440.625,50	0,00	21.243,34	0,00	551.172,18	520.102,27	520.102,27	31.069,91	0,00	21.243,34

FONTE:

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4

Vanessa E. Kemmich Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.072.763,31	1.283.073,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	849.755,39	453.254,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	352.465,51	92.380,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	995.329,22	280.431,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	875.213,19	457.007,40
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.780.257,75	10.876.906,11
2.1- Cota-Parte FPM	15.828.481,54	7.631.805,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.868.481,54	7.631.805,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	960.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.544.818,47	2.423.547,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	95.542,83	29.353,83
2.4- Cota-Parte ITR	187.483,74	7.453,35
2.5- Cota-Parte IPVA	1.123.931,17	784.745,80
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.853.021,06	12.159.979,20
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.364.051,55	2.175.381,22
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.099.203,72	864.613,57

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.790.654,88	2.320.128,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.790.654,88	2.320.128,67
6.1.1- Principal	4.788.654,88	2.292.498,98
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	27.629,69
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	424.603,33	117.117,76
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.320.128,67



MUNICÍPIO DE IBEMA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Continuação 2/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.660.062,79	1.505.543,17	1.505.543,17	1.450.165,98	-
10.1- Educação Infantil	2.632.604,88	813.271,35	813.271,35	783.362,45	-
10.1.1- Creche	1.727.604,88	497.737,15	497.737,15	479.372,24	-
10.1.2- Pré-escola	905.000,00	315.534,20	315.534,20	303.990,21	-
10.2- Ensino Fundamental	2.027.457,91	692.271,82	692.271,82	666.803,53	-
11- OUTRAS DESPESAS	130.592,09	40.197,36	40.197,36	40.197,36	-
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.2- Ensino Fundamental	130.592,09	40.197,36	40.197,36	40.197,36	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.790.654,88	1.545.740,53	1.545.740,53	1.490.363,34	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.505.543,17	1.505.543,17	1.450.165,98	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	1.545.740,53	1.545.740,53	1.490.363,34	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAF	0,00	0,00	0,00	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT	0,00	0,00	0,00	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal²

	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.624.090,07	1.505.543,17	1.505.543,17	64,89
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³

	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	232.012,87	774.388,14	774.388,14	33,38

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³

	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	367.779,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	367.779,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União (VAAF+VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.244.400,00	345.359,73	340.952,62	328.991,71	-
24.1- Creche	842.800,00	226.358,71	222.305,80	214.364,45	-
24.2- Pré-escola	401.600,00	119.001,02	118.646,82	114.627,26	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.422.220,18	548.240,21	541.747,54	519.799,24	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.666.620,18	893.599,94	882.700,16	848.790,95	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.428.440,69
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	117.117,76
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.311.322,93

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e 5

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.038.994,80	2.311.322,93	19,01

Continua 2/3



MUNICÍPIO DE IBEMA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Continuação 3/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	241.220,19	0,00	241.220,19	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	241.220,19	0,00	241.220,19	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	379.000,00	207.733,69
35.1- Salário-Educação	270.000,00	159.154,02
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	84.900,00	38.079,00
35.4 - PNATE	23.900,00	9.695,10
35.5- Outras Transferências do FNDE	200,00	805,57
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	579.000,00	207.733,69

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)§	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	283.589,64	120.414,14	117.521,24	117.508,24	-
41.1- Creche	195.589,64	114.079,24	111.432,24	111.432,24	-
41.2- Pré-escola	88.000,00	6.334,90	6.089,00	6.076,00	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	571.745,71	246.047,08	229.413,08	207.630,24	-
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	855.335,35	366.461,22	346.934,32	325.138,48	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.312.610,41	2.805.801,69	2.775.375,01	2.664.292,77	-
47.1- Despesas Correntes	8.032.458,28	2.575.457,67	2.562.973,99	2.457.471,75	-
47.1.1- Pessoal Ativo	6.352.787,79	1.877.595,72	1.877.595,72	1.808.681,78	-
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.029,60	2.009,88	2.009,88	2.009,88	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.673.640,89	695.852,07	683.368,39	646.780,09	-
47.2- Despesas de Capital	1.280.152,13	230.344,02	212.401,02	206.821,02	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	114.562,49	38.187,48	38.187,48	38.187,48	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.165.589,64	192.156,54	174.213,54	168.633,54	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.320.128,67	159.154,02
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.320.128,67	159.154,02
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.320.128,67	159.154,02

FONTE:

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo nos exercícios anteriores.


Viviane Comiran
Prefeita Municipal


Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4


Vazoz E. Kemmrich Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

3R00 - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)				
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100					
						Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.716.500,00	2.716.500,00	1.283.073,09	47,23	-				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	765.000,00	765.000,00	453.254,02	59,25	-				
IPTU	535.000,00	535.000,00	394.722,01	73,78	-				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	230.000,00	230.000,00	58.532,01	25,45	-				
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	320.000,00	320.000,00	92.380,00	28,87	-				
ITBI	320.000,00	320.000,00	92.380,00	28,87	-				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	-				
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	906.500,00	906.500,00	280.431,67	30,94	-				
ISS	900.000,00	900.000,00	278.967,07	31,00	-				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	6.500,00	6.500,00	1.464,60	22,53	-				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	725.000,00	725.000,00	457.007,40	63,04	-				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.945.000,00	17.945.000,00	10.876.906,11	60,61	-				
Cota-Parte FPM	12.180.000,00	12.180.000,00	7.631.805,43	62,66	-				
Cota-Parte ITR	185.000,00	185.000,00	7.453,35	4,03	-				
Cota-Parte IPVA	810.000,00	810.000,00	784.745,80	96,88	-				
Cota-Parte ICMS	4.685.000,00	4.685.000,00	2.423.547,70	51,73	-				
Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	85.000,00	29.353,83	34,53	-				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	-				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) = I + II	20.661.500,00	20.661.500,00	12.159.979,20	58,85					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.849.834,00	3.737.102,80	1.403.500,68	37,56	1.398.811,61	37,43	1.281.657,72	34,30	-
Despesas Correntes	2.835.334,00	3.357.602,80	1.402.447,86	41,77	1.397.758,79	41,63	1.280.604,90	38,14	-
Despesas de Capital	14.500,00	379.500,00	1.052,82	0,28	1.052,82	0,28	1.052,82	0,28	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.016.100,00	2.691.821,36	1.105.873,68	41,08	1.078.432,46	40,06	1.060.649,43	39,40	-
Despesas Correntes	2.015.100,00	2.665.821,36	1.082.362,50	40,60	1.078.432,46	40,45	1.060.649,43	39,79	-
Despesas de Capital	1.000,00	26.000,00	23.511,18	90,43	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.000,00	250.000,00	136.146,59	54,46	107.633,68	43,05	104.055,26	41,62	-
Despesas Correntes	150.000,00	250.000,00	136.146,59	54,46	107.633,68	43,05	104.055,26	41,62	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	42.600,00	42.600,00	4.294,82	10,08	4.294,82	10,08	4.294,82	10,08	-
Despesas Correntes	41.600,00	41.600,00	4.294,82	10,32	4.294,82	10,32	4.294,82	10,32	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	140.600,00	140.600,00	60.467,93	43,01	60.467,93	43,01	58.415,54	41,55	-
Despesas Correntes	139.600,00	139.600,00	60.467,93	43,32	60.467,93	43,32	58.415,54	41,84	-



Página 2/5

Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Até Bimestre (f)	DESAPESAS PAGAS % (f/c)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100			
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.199.134,00	6.862.124,16	2.710.283,70	39,50	2.649.640,50	38,61	2.509.072,77	36,56	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		2.710.283,70	2.649.640,50	2.509.072,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		2.710.283,70	2.649.640,50	2.509.072,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				1.823.996,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)		886.286,82	825.643,82	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		22,29	21,79	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		Saldo Final (não aplicado)* (i = h - (j ou k))
		Despesas Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-

[Handwritten signature]



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.761,64	-70.295,19	533,55	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º DA LC 141/2012										
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)				0,00	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXV)				0,00						
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				0,00						
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXVIII)					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (b/a)*100
Proveniente da União - Fundo a Fundo				1.272.000,00		2.169.452,50	1.626.443,77	1.626.443,77		74,97
Proveniente dos Estados				822.000,00		1.351.628,00	1.021.351,18	1.021.351,18		75,56
Proveniente de outros Municípios				250.000,00		617.824,50	499.057,23	499.057,23		80,78
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				200.000,00		200.000,00	106.035,36	106.035,36		53,02
OUTRAS RECEITAS (XXX)				0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXXIII + XXIX + XXX)				1.272.000,00		2.169.652,50	1.628.295,34	1.628.295,34		75,05



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS % (f/c)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Handwritten signatures and initials)



Página 5/5

Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.849.834,00	3.737.102,80	1.403.500,68	37,56	1.398.811,61	37,43	1.281.657,72	34,30	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.016.100,00	2.691.821,36	1.105.873,68	41,08	1.078.432,46	40,06	1.080.649,43	39,40	-
SUporte Profilático e Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	150.000,00	250.000,00	136.146,59	54,46	107.633,68	43,05	104.055,26	41,62	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	42.600,00	42.600,00	4.294,82	10,08	4.294,82	10,08	4.294,82	10,08	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	140.600,00	140.600,00	60.467,93	43,01	60.467,93	43,01	58.415,54	41,55	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.199.134,00	6.862.124,16	2.710.283,70	39,50	2.649.640,50	38,61	2.509.072,77	36,56	-
-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.199.134,00	6.862.124,16	2.710.283,70	39,50	2.649.640,50	38,61	2.509.072,77	36,56	-

FONTE:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4

Vanessa E. Karamirah Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

REO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO FINAL		EXERCÍCIO									
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o Semestre	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
TAL DE ATIVOS	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAL DE PASSIVOS	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDICADORES PASSIVOS	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações contratuais	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Riscos não Provisionados	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE PPP	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O LIMITE FEDERADO, EXCETO ESTIMAS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuintes (I.1)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MAS ESTIMAS NÃO DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	29.908.580,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4

Vanessa E. Kamirich Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno



Município de Ibema - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Semestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				24.677.000,00
Previsão Atualizada				31.895.440,70
Receitas Realizadas				16.598.859,99
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				5.666.022,14
DESPESAS				
Dotação Inicial				23.201.745,00
Dotação Atualizada				38.516.174,16
Despesas Empenhadas				12.567.758,36
Despesas Liquidadas				12.257.110,39
Despesas pagas				11.869.433,84
Superavit Orçamentário				4.341.749,60
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Semestre		
Despesas Empenhadas		12.567.758,36		
Despesas Liquidadas		12.257.110,39		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Semestre		
Receita Corrente Líquida		29.908.588,04		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		28.507.048,04		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		28.507.048,04		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Semestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	4.126.510,67	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	3.980.807,43	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO				
	551.172,18	31.069,91	520.102,27	0,00
	551.172,18	31.069,91	520.102,27	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO				
	461.868,84	0,00	440.625,50	21.243,34
	461.868,84	0,00	440.625,50	21.243,34
TOTAL:	1.013.041,02	31.069,91	960.727,77	21.243,34

Continua 1/2



Município de Ibema - PR

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.311.322,93	25%	19,01
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.505.543,17	70%	64,89
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		905.278,84	8.186.686,29
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2022	2032	2042
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	29.800,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		39.536,07	68.493,01
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.649.640,50	15,00	21,79
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente	
Total das despesas/RCL (%)		0,00	

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Viviane Comiran
Prefeita Municipal


Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4


Vitoria E. Romarich Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno



Município de Ibema - PR - Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

IF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR EM PROCESSADOS (b)	
	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)													
	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	960.913,78	911.185,91	937.647,57	965.873,68	891.536,08	1.796.073,35	1.066.660,87	964.820,04	1.091.944,77	1.154.437,12	1.091.271,37	1.091.271,37	12.830.112,65	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	951.103,90	910.085,91	932.192,83	900.418,74	890.436,08	1.793.873,35	1.065.448,87	963.308,04	1.090.732,77	1.153.225,12	1.090.059,37	1.090.059,37	12.797.720,89	0,00
Despesas com Pessoal em Exercício	801.331,37	756.892,04	776.808,79	750.975,42	744.097,68	1.490.812,55	836.071,38	806.811,69	915.951,38	972.546,32	912.053,90	912.053,90	10.643.919,53	0,00
Despesas com Pessoal em Exercício em Arretrados	148.772,53	153.103,87	156.383,84	149.443,32	146.338,40	302.860,80	229.377,49	156.666,35	174.781,39	180.678,80	178.005,47	178.005,47	2.153.901,36	0,00
Despesas com Pessoal em Exercício em Arretrados em Arretrados	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	2.200,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	14.972,00	0,00
Despesas com Pessoal em Exercício em Arretrados em Arretrados em Arretrados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal em Exercício em Arretrados em Arretrados em Arretrados em Arretrados	8.769,88	0,00	4.354,94	4.354,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.419,76	0,00
Despesas com Pessoal em Exercício em Arretrados em Arretrados em Arretrados em Arretrados em Arretrados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.090,31	0,00	0,00	409,56	0,00	0,00	4.334,63	318,89	14.180,74	7.897,91	1.870,00	1.870,00	30.902,04	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	14.180,74	7.897,91	1.870,00	1.870,00	30.902,04	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPESAL LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I+II)	968.823,47	911.185,91	937.647,57	905.464,12	891.536,08	1.796.073,35	1.062.326,24	964.201,15	1.077.764,03	1.165.339,21	1.085.601,37	1.085.601,37	12.799.210,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		% SOBRE A RCL
	VALOR	% SOBRE A RCL	
ECHEIA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	29.806.568,04	-	-
Transfereências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.401.540,00	-	-
Transfereências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-	-
Transfereências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)	28.507.048,04	-	-
ECHEIA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI)	12.799.210,61	44,90	
ESPESAL TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	15.393.805,94	54,00	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.824.115,64	91,30	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.854.425,35	48,90	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,80 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)			

Vanuzo S. Memrich Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno

Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

FONTE:



MUNICÍPIO DE IBEMA - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.028.769,00	4.672.008,55	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.028.769,00	4.671.482,63	0,00
Empréstimos	854.601,03	837.301,03	0,00
Internos	854.601,03	837.301,03	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	4.035.049,50	3.697.424,88	0,00
Internos	4.035.049,50	3.697.424,88	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	139.118,47	136.756,72	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	139.118,47	136.756,72	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	525,92	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.633.464,77	9.689.212,41	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.633.464,77	9.689.212,41	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.095.333,61	10.199.406,99	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	461.868,84	408.919,89	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	101.274,69	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.604.695,77	-5.017.203,86	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.737.698,74	29.908.588,04	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	1.401.540,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.637.698,74	28.507.048,04	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,61%	16,39%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,26%	-17,60%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	30.765.238,49	34.208.457,65	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	27.688.714,64	30.787.611,88	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	14.035,20	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	551.172,18	310.647,97	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha

FONTE:

Continua 1/2



MUNICÍPIO DE IBEMA - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022

Continuação 2/2

deverá ser (0) "zero"

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4

Vanuzo S. Komarich Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.737.698,74	29.908.588,04	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	100.000,00	1.401.540,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	25.637.698,74	28.507.048,04	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.662.293,72	6.579.889,37	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	5.096.064,35	5.921.900,43	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:



MUNICÍPIO DE IBEMA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.737.698,74	29.908.588,04	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	100.000,00	1.401.540,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	25.637.698,74	28.507.048,04	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.662.293,72	6.579.889,37	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	5.096.064,35	5.921.900,43	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:


Viviane Comiran
Prefeita Municipal


Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4


Vanuza E. Kemmrich Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.908.588,04	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.401.540,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.507.048,04	—
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.561.127,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	4.105.014,92	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.995.493,36	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas:



MUNICÍPIO DE IBEMA - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4

Vanuze E. Kemmrich Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA - PR - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2022

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			29.908.588,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			28.507.048,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			28.507.048,04
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		12.799.210,61	44,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		15.393.805,94	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		14.624.115,64	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		13.854.425,35	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-5.017.203,86	-17,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		34.208.457,65	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.579.889,37	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.785.374,09	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.093.601,16	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

FONTE:

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4

Vanuze E. Kemmrich Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno